

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 92/2020**

Unidade: Reitoria

Publicado em 20 de novembro de 2020

Portarias n.º 1082 a n.º 1126



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Milton Ribeiro

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Alexandro Ferreira de Souza

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Leila Ghedin

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto n.º. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- **Resolução n.º. 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIAS CANCELADAS.....	5
PORTARIAS 1082 a 1026 - GAB/IFRR.....	6



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIAS CANCELADAS**

**PORTARIA 1085/2020 - GAB/IFRR**

**PORTARIA 1087/2020 - GAB/IFRR**

**PORTARIA 1096/2020 - GAB/IFRR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o (a) servidor (a) **ISAAC SUTIL DA SILVA** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, sem ônus, na 6.ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes do IFRR (Coldi), no dia 6 de novembro de 2020, em virtude da participação da titular, **MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**, em curso de capacitação na modalidade EAD, cuja aula ocorrerá no mesmo horário da referida reunião.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 06/11/2020 09:51:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53260

Código de Autenticação: 2d75a1633d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1083/2020 - GAB/IFRR, de 09/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA N.º 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela elaboração de resolução referente à implantação de documentos/processos eletrônicos, com prazo de 60 (sessenta dias) para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

**Any Jacqueline Souza de Almeida - Reitoria**  
**Adenilza Ferreira da Silva - CNP**  
**Anderson Menezes de Alcântara - CAM**  
**Cleidiane Silva Viana - CAM**  
**Daniel de Sousa Fragoso - CAM**  
**Denyson Machado de Sousa - Reitoria**  
**Erlanio Pereira de Oliveira - Reitoria**  
**Esiane Lopes de Brito - CAM**  
**Eunice Lima de Oliveira Barbosa - CBVZO**  
**Francisco de Assis da Silva Cavalcante Filho - Reitoria**  
**Fredson Barauna Bento - CAB**  
**Gaspar Osorio Henriques - Reitoria**  
**Jean Carlos Araujo Costa - Reitoria**  
**Josebeth Jones - Reitoria**  
**Joao Clesio Felisberto da Silva - CBV**  
**Juliana Sales do Vale - CBV**  
**Julio Cezar Dinelly de Oliveira - CBVZO**  
**Kellen Souza Rodrigues - Reitoria**  
**Marcio Patricio dos Santos Mota - CNP**  
**Maria Rosa Lima Soares - Reitoria**  
**Maycon Diego Silva Ribeiro - CBVZO**  
**Natalia Maia Costa - CBV**  
**Nataliana Ribeiro dos Santos - CBVZO**  
**Oritha Andrea Moraes Cardoso de Souza - CNP**  
**Raleide Greisa Nogueira Barata - CBVZO**  
**Renata Janaina Borges da Silva - Reitoria**  
**Rogis Mauro Barros Feitosa - CBV**  
**Silvia de Souza Monteiro - Reitoria**  
**Tatiane Cristina de Jesus - CBV**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 09/11/2020 14:57:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53675

Código de Autenticação: 5daf33a65c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1084/2020 - GAB/IFRR, de 09/11/2020**

**A REITORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA N.º 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela elaboração de regulamento sobre a utilização do correio eletrônico institucional no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos:

- **ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA**
- **JADINÉA LEANDRO LEITE**
- **ANTONIO EVALDO SOARES**
- **GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR**
- **JEAN CARLOS ARAUJO COSTA**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 09/11/2020 14:57:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53589

Código de Autenticação: cf81de0772





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1086/2020 - GAB/IFRR, de 09/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Antônio Teixeira Linhares Filho	Operador de Máquinas Agrícolas	C404	C405	03/10/2018 a 03/04/2020	03/04/2020	23230.000185.2020-04

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 09/11/2020 15:02:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53467

Código de Autenticação: 66924d81c7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1088/2020 - GAB/IFRR, de 09/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA N.º 850/2020/MEC, de 20 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria n.º 966/2020-GAB/IFRR, de 23/9/2020, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n.º 31/2020, de 24/9/2020, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000412.2020-83, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Determinar que os trabalhos já realizados na tramitação do processo sejam aproveitados pela comissão.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 09/11/2020 15:20:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53742

Código de Autenticação: e163b0a051





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1089/2020 - GAB/IFRR, de 09/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora **Oritha Andréa Moraes Cardoso de Souza** da presidência da comissão de pesquisa de preços de que trata a metodologia do pedido decorrente da contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, dos contratos da Reitoria e Campi do IFRR, constituída por meio da Portaria n.º 858/GR, de 25/8/2020.

Art. 2.º Designar a servidora **Thallita Athena de Souza Nogueira** como Presidente da Comissão de pesquisa de preços de que trata a metodologia do pedido decorrente da contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, dos contratos da Reitoria e Campi do IFRR, constituída por meio da Portaria n.º 858/GR, de 25/8/2020.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 09/11/2020 16:00:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53780

Código de Autenticação: a1fd00ee7f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1090/2020 - GAB/IFRR, de 09/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Antônio Teixeira Linhares Filho	Operador de Máquinas Agrícolas	03/10/2018 a 03/04/2020	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 09/11/2020 16:24:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53798  
Código de Autenticação: b4211e22da





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1091/2020 - GAB/IFRR, de 10/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela **organização e execução dos trabalhos referentes ao processo seletivo para contratação de professor substituto** com o objetivo de atender as demandas dos cursos ofertados pelas unidades de ensino do IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com o prazo de 90 (noventa dias) para a conclusão dos trabalhos:

- **Adelson Alves de Lima Junior**
- **Juliana Karoline Dantas Rocha**
- **Maria da Conceição Alves dos Santos**
- **Jelson de Sousa Oliveira**
- **Gizele Pereira de Brito Soares**
- **Marconi Bomfim de Santana**
- **Marcelo Figueira Pontes**
- **Emilio Luiz Faria Rodrigues**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 10/11/2020 08:15:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53910

Código de Autenticação: 634224cf7e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1092/2020 - GAB/IFRR, de 10/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Processo de Solicitação de RSC III do IFRR, referente ao processo nº **23254.000026.2020-23**, em nome da Professora **ANA MARIA ALVES DE SOUZA** a ser composta pelos avaliadores abaixo relacionados:

Avaliador Interno Titular:

- **MIGUEL FÉLIX DE ARAÚJO JUNIOR** - SIAPE: 2.297.007 - INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA - IFRR

Avaliadores Externos:

Titulares:

- **MARCUS VINÍCIUS DA SILVA** - SIAPE 2.998.943 - COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFRR

- **MICHELE SANTOS BARBOSA** - SIAPE: 1.180.496 - INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA- IFBA

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 10/11/2020 08:16:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53904

Código de Autenticação: 7ed54067ec





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1093/2020 - GAB/IFRR, de 10/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Processo de Solicitação de Promoção à Classe de Professor Titular do IFRR, referente ao processo nº 23229.000516.2020-37, em nome do Professor **FRANCISCO HELIO CAITANO PESSOA** a ser composta pelos avaliadores abaixo relacionados:

Avaliador Interno Titular:

- **JACI LIMA DA SILVA** – SIAPE: 1210345 - Instituto Federal de Roraima – IFRR - Presidente

Avaliadores Externos:

Titulares:

- **JOÃO CARLOS BARLETA UCHOA**– SIAPE: 1189735 - Instituto Federal de Brasília – IFB

- **GILSON MARAFIGA PEDROSO**– SIAPE: 1371868 - Instituto Federal do Tocantins – IFTO

- **MOACYR SALES NETO**– SIAPE: 1371912 - Instituto Federal do Tocantins – IFTO

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 10/11/2020 08:16:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53903

Código de Autenticação: 3587e7e75d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1094/2020 - GAB/IFRR, de 10/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Processo de Solicitação de Promoção à Classe de Professor Titular do IFRR, referente ao processo nº 23231.000400.2020-59, em nome da Professora **LEILA MARCIA GHEDIN** a ser composta pelos avaliadores abaixo relacionados:

Avaliador Interno Titular:

- **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA** - SIAPE: 0713525 - Instituto Federal de Roraima - IFRR - Presidente

Avaliadores Externos:

Titulares:

- **JEDSON MACHADO XIMENES** - SIAPE: 1419761 - Instituto Federal da Paraíba - IFPB

- **JOCELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS** - SIAPE: 1813298 - Instituto Federal de Sergipe - IFS

- **GENIVAL DA SILVA ALMEIDA** - SIAPE: 1850045 - Instituto Federal da Paraíba - IFPB

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 10/11/2020 08:17:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53902

Código de Autenticação: 68f74e8dc4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1095/2020 - GAB/IFRR, de 10/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, e em atendimento ao OFÍCIO 171/2020 - DGP/IFRR, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração, organização e execução do Edital do Processo Seletivo de Remoção de Servidor (Professor EBTT e TAE) entre as unidades do IFRR, com prazo de 40 (quarenta dias) para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **Giovani Calerri dos Santos Pena Junior**
- **Diogo Rocha Ferreira Maia**
- **Elioenai Carneiro da Fonseca**
- **Elizabeth Juliena Pereira da Silva**
- **Hermes Barbosa de Melo Filho (CPPD)**
- **Magno dos Santos (CIS)**
- **Natascha Matos de Oliveira**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 10/11/2020 08:20:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53818

Código de Autenticação: 3117724640





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1097/2020 - GAB/IFRR, de 10/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato n.º 11/2020, decorrente da inexigibilidade n.º 18/2020, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de certificado digital de pessoa física para os servidores e empregados públicos federais, com o uso de Autoridade de Registro - AR específica vinculada ao Ministério da Economia, por meio de integração ao Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal - SIGEPE com o Módulo Eletrônico de AR do Serpro, que atende às normas e especificações da ICP-Brasil., conforme consta no Processo n.º **23231.000354.2020-98**.

**Jean Carlos Araujo Costa** – Fiscal Técnico e Administrativo titular

**Thyago de Melo Tosin** – Fiscal Técnico e Administrativo substituto

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 10/11/2020 15:50:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54056

Código de Autenticação: b16fe8f4ba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1098/2020 - GAB/IFRR, de 10/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **MARIA APARECIDA XAVIER SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2792841, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 09/11 a 08/12/2020, referente ao quinquênio completado em 2015 a 2020, com base no art. 7.º da Lei n.º 8.112/90, no Decreto n.º 9.991/2019, na Instrução Normativa n.º 201/2019, na Resolução n.º 298/2017, na Nota Informativa n.º 1/2019/DGP/REITORIA/IFRR, e em conformidade com Processo n.º 23254.000109.2020-12.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 10/11/2020 18:29:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54198  
Código de Autenticação: 7125fab102





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1099/2020 - GAB/IFRR, de 10/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder a servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no art. 13, e ainda, ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, e ainda, o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013:

**JERUSA SOARES DA ROCHA**

Processo n.º 23229.000573.2020-16

"Classe D "III" Nível "02", para Classe D "III" Nível 03", a partir de 13/12/2019, permanecendo como **Graduada com Especialização**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 10/11/2020 18:31:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54195

Código de Autenticação: 74d5393bbd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1100/2020 - GAB/IFRR, de 10/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato n.º **12/2020**, decorrente do pregão eletrônico n.º 16/2020, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração, conforme consta no Processo n.º **23231.000328.2020-60**.

**Wesley Barbosa Mesquita** (2227670) – Fiscal Técnico e Administrativo Titular ;

**Jose Herlanis Costa Souza** (3005002) – Fiscal Técnico e Administrativo Substituto;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 10/11/2020 20:04:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54272

Código de Autenticação: 6737d0b80f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1101/2020 - GAB/IFRR, de 11/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista:

**3.ª Avaliação**

Nome da Servidora	Interstício	Nota
Solange Almeida Santos	10/07/2019 a 10/07/2020	10,0

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 11/11/2020 18:20:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54525

Código de Autenticação: 49f53dde63





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1102/2020 - GAB/IFRR, de 11/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*:

**3.ª Avaliação**

Nome do Servidor	Interstício	Nota
Raphael Henrique da Silva Siqueira	29/09/2019 a 29/09/2020	9,7

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 11/11/2020 18:22:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54524

Código de Autenticação: 5f79bf9216





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1103/2020 - GAB/IFRR, de 11/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*:

**2.ª Avaliação**

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Interstício</b>	<b>Nota</b>
Gilmar Alves Silva	14/09/2019 a 14/09/2020	9,5

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 11/11/2020 18:25:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54520

Código de Autenticação: bd077c26b1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1104/2020 - GAB/IFRR, de 11/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, técnicos administrativos em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Boa Vista:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Raquel Pereira Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	10/05/2019 a 10/11/2020	Excelente
Valéria Braga Santiago de Sá	Médica-Área	10/05/2019 a 10/11/2020	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 11/11/2020 18:26:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54519

Código de Autenticação: 08c5c26a1f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1105/2020 - GAB/IFRR, de 11/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Marcus Tayroni Vasconcelos de Souza	E304	E404	13/05/2019 a 13/11/2020	14/11/2020	23231.000406.2020- 26

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 11/11/2020 18:26:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54515

Código de Autenticação: 4ed8be0d59





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1106/2020 - GAB/IFRR, de 11/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos em educação, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Geórgia Marcelly Gomes Matias	Contador	E410	E411	21/05/2019 a 21/11/2020	21/11/2020	23231.000459.2020- 47
Marcus Tayroni Vasconcelos de Souza	Tecnólogo- Formação	E303	E304	13/05/2019 a 13/11/2020	13/11/2020	
Rafael Brandão Rubim	Tecnólogo- Formação	E303	E304	10/05/2019 a 10/11/2020	10/11/2020	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 11/11/2020 18:27:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54514

Código de Autenticação: 5367e8dad3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1107/2020 - GAB/IFRR, de 11/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, em caráter de urgência, para realizarem fiscalização dos Serviços de Geração do Sistema Fotovoltaico e do recebimento definitivo do muro e da cerca no *Campus Amajari*, nos dias 12 e 13 de novembro de 2020, respectivamente, em Amajari-RR:

**- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA**  
**- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**

Art. 2.º Autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA**, para conduzir o veículo oficial e realizar traslado dos servidores conforme descrito no art. 1.º, em atendimento ao OFÍCIO 97/2020 - DETEO/PRODIN/IFRR.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 11/11/2020 18:28:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54488

Código de Autenticação: 6311d90c6c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1108/2020 - GAB/IFRR, de 12/11/2020**

**A PRESIDENTE DO COMITÊ DE CRISE PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 319/2020-GAB/REITORIA/IFRR, de 16/3/2020, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora **Amanda Karine Monteiro Lima** para compor a equipe responsável pelo acolhimento psicológico *online* no âmbito do IFRR, constituída pela Portaria 23/2020-CCEC/REITORIA/IFRR, de 21/7/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 12/11/2020 09:27:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54595  
Código de Autenticação: 433559208f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1109/2020 - GAB/IFRR, de 12/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
José Edcarlos da Silva	Assistente em Administração	D304	D305	28/05/2019 a 28/11/2020	28/11/2020	23230.000190.2020-17

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 12/11/2020 16:20:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54671

Código de Autenticação: ae582d3e15





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1110/2020 - GAB/IFRR, de 12/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Prorrogar a Licença para tratar de interesse particular do servidor **FÁBIO MATIAS HONORIO FELICIANO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 1889232, no período de 27/11 a 1/4/2021, em conformidade com o processo n.º 23229.000397.2017-17.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 12/11/2020 16:20:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54668

Código de Autenticação: 01a8241956





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1111/2020 - GAB/IFRR, de 12/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Interstício</b>	<b>Conceito</b>
José Edcarlos da Silva	Assistente em Administração	28/05/2019 a 28/11/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 12/11/2020 16:21:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54666  
Código de Autenticação: 355a4a0d8a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1112/2020 - GAB/IFRR, de 12/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lota no *Campus Boa Vista*:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Conceito</b>
Solange Almeida Santos	Professor EBTT	Aprovada

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal, a contar de 11/7/2020, a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 12/11/2020 16:21:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54665

Código de Autenticação: b88312f2e3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1113/2020 - GAB/IFRR, de 12/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Conceito</b>
Raphael Henrique da Silva Siqueira	Professor EBTT	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal, a contar de 30/09/2020, o servidor supramencionado por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 12/11/2020 16:21:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54662

Código de Autenticação: 9408d569d2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1114/2020 - GAB/IFRR, de 12/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor **DIEGO JOSÉ SALES DE ARAÚJO** para responder pela Diretoria de Administração, com ônus, no período de 16 a 19/11/2020, em virtude do afastamento da titular **LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 12/11/2020 16:22:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54639

Código de Autenticação: da2796e754





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1115/2020 - GAB/IFRR, de 12/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder a servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no art. 13, e ainda, ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, e ainda, o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013:

**RÉGIA CRISTINA MACEDO DA SILVA**

Processo n.º **23229.000541.2020-11**

"Classe **D "III" Nível "03"**, para Classe **D "III" Nível 04"**, a partir de **25/03/2020**, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 12/11/2020 16:24:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54598  
Código de Autenticação: 666dc08649





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1116/2020 - GAB/IFRR, de 12/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Novo Paraíso, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no art. 13, e ainda, ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, e ainda, o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013:

**JAILSON GOMES DA SILVA**

Processo n.º **23230.000189.2020-84**

"Classe D "III" Nível "01", para Classe D "III" Nível 02", a partir de 06/11/2020, permanecendo como **Graduado com Mestrado**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 12/11/2020 16:25:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54590

Código de Autenticação: 9d0f3a1c45





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1117/2020 - GAB/IFRR, de 12/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora **ANA MARIA ALVES DE SOUZA**, Matrícula no Siape n.º 1.180.496, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, com efeitos financeiros conforme se segue o parágrafo o único e, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, e conforme Processo n.º **23254.000026.2020 23**

Parágrafo único: O valor da RT somado ao RSC III, devendo receber a devida retroatividade no período entre **17/12/2018 a 16/04/2019** no valor correspondente à **Classe D “I”, Nível “01”, de 17/04/2019 até 16/04/2020**, o valor correspondente à **Classe D “I”, Nível “02”** e ainda, a partir de **17/04/2020** deverá receber a retroatividade no valor inerente à **Classe D “III”, Nível “01”**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 12/11/2020 16:25:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54588

Código de Autenticação: 7dba8a3edd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1118/2020 - GAB/IFRR, de 16/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionada, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Amajari e que está em colaboração técnica no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no art. 13, e ainda, ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, e ainda, o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013:

**GILMAR ALVES DA SILVA**

Processo n.º **23254.000138.2020-84**

"Classe D "I" Nível "01", para Classe D "I" Nível 02", a partir de **14/09/2020**, permanecendo como Graduado com Doutorado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 16/11/2020 10:24:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55181

Código de Autenticação: 5c9e8fa9ee





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1119/2020 - GAB/IFRR, de 16/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari, aceleração da promoção, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23254.000140.2020-53:

**RAPHAEL HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA**, Classe **D “I” Nível “2”**, para a Classe **D “III” Nível “1”**, bem como a mudança da tabela de vencimentos, com o pagamento dos devidos retroativos, a partir de **29/09/2020**, permanecendo como Graduado com Doutorado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 16/11/2020 10:25:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55179

Código de Autenticação: f40c131b22





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1120/2020 - GAB/IFRR, de 16/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder a servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no art. 13, e ainda, ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, e ainda, o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013:

**SAULA LEITE OLIVEIRA**

Processo n.º **23229.000584.2020-04**

"Classe **D "IV" Nível "02"**, para Classe **D "IV" Nível 03"**, a partir de **07/04/2020**, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 16/11/2020 10:28:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55146  
Código de Autenticação: 7275a7f415





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1121/2020 - GAB/IFRR, de 16/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Reitoria, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no art. 13, e ainda, ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, e ainda, o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013:

**VINICIUS TOCATINS MARQUES**

Processo n.º **23231.000460.2020-71**

**"Classe D "III" Nível "02"**, para **Classe D "III" Nível 03"**, a partir de **15/04/2020**, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 16/11/2020 10:29:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55148  
Código de Autenticação: ffb31c7f09





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1122/2020 - GAB/IFRR, de 17/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 49/2020 - PROEN/IFRR, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração de proposta de norma sobre direitos autorais, no âmbito do IFRR, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **Giovani Calerri dos Santos Pena Junior**
- **Deice Silva Teixeira**
- **Fernando Silva e Silva**
- **Ivânia Nascimento Ferreira Carvalho**
- **Luciano Monteiro do Amaral**
- **Marcio Mesquita Barros**
- **Maria Betânia Gomes Grisi**
- **Roberto de Queiroz Lopes**
- **Silvana Menezes da Silva**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 17/11/2020 09:18:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55384

Código de Autenticação: ea60efde0e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1123/2020 - GAB/IFRR, de 17/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 750/2020 - DG-CBV/IFRR, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora **Zilda Prado Matos**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 709787, da função de Coordenadora de Turnos e Apoio ao Ensino - COTUR-COAE, FG-02, subordinada à Diretoria de Ensino - DIREN do *Campus* Boa Vista-IFRR.

Art. 2.º Designar a servidora **Ellen Adalgisa Feitosa Barbosa**, ocupante do cargo de Assistente de aluno, Matrícula no SIAPE n.º 1792830, para exercer a função de Coordenadora de Turnos e Apoio ao Ensino - COTUR-COAE, FG-02, subordinada à Diretoria de Ensino - DIREN do *Campus* Boa Vista-IFRR.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 17/11/2020 09:35:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55483  
Código de Autenticação: 5fa7a38796





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1124/2020 - GAB/IFRR, de 17/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Reconstituir a Comissão Responsável pela **Reformulação da Organização Didática**, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

**Ana Aparecida Vieira de Moura**  
**Amarildo Ferreira Junior**  
**Andreia Pereira da Silva**  
**Daniel Dias Rodrigues**  
**Daniele Sayuri Fujita Ferreira**  
**Eduardo Lepletier da Silva**  
**Elisangela Silva da Costa**  
**Eveline de Paula Mendes**  
**Giovani Calerri dos Santos Pena Junior**  
**Juliana Karoline Dantas Rocha**  
**Leticia de Oliveira Lima Vilar**  
**Marconi Bomfim de Santana**  
**Maria Betânia Gomes Grisi**  
**Maristela Bortolon de Matos**  
**Nayara Paula Rodrigues de Freitas**  
**Pierlangela Nascimento da Cunha**  
**Sammya Faria Adona Leite**  
**Thays Cristine Soares de Carvalho**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 17/11/2020 14:24:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55714

Código de Autenticação: e6c69239f9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1125/2020 - GAB/IFRR, de 17/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora **LEILA MÁRCIA GHEDIN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista, Promoção à Classe “E” (com a denominação de Professora Titular EBTT) com a mudança da Classe D “IV”, Nível “4”, para a Classe “E”, de acordo com a alínea “c” do inciso “IV” do parágrafo 3º e 5º do art. 14, combinado ao inciso “IV” do parágrafo 1º do art. 26, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012, considerando o parágrafo único do art. 8º da Portaria nº 982 do MEC, de 03/10/2013, e ainda, a Resolução nº 271 - CONSUP/IFRR, de 27/07/2016, a contar de 01/07/2020, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º **23231.000400.2020-59**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 17/11/2020 14:25:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55711

Código de Autenticação: f146e64425





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1126/2020 - GAB/IFRR, de 17/11/2020**

**A REITORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA N.º 850/2020/MEC, de 20 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, e a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados que prestarão suporte às Eleições 2020, durante o período de 9 a 16 de novembro de 2020.

- ADEMAR SILVA ALVES
- CLEBER MEDEIROS SILVA
- FABIO RODRIGUES DOS SANTOS
- GELDA MARCIA LACERDA MACEDO
- GISELLE PEREIRA DE LIRA
- IVANIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO
- JACKSON TOME OLIVEIRA RODRIGUES
- LEONAN LIMA DE VASCONCELOS

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 17/11/2020 14:28:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54644

Código de Autenticação: 79fb23f605

